

P O R T A R I A Nº 816/2026

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 033/2026 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 033/2026 – PMU – que tem por objeto a aquisição de materiais de copa e cozinha para secretarias de Prefeitura Municipal de Umuarama, incluindo Unidades Educacionais e Unidades de Saúde. tendo sido declaradas vencedoras as empresas **T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.**, para os itens nº 2, 3, 6, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 23 e 28; **MBM STORE LTDA.**, para o item nº 09; **MC PAPELARIA PEROLA LTDA.**, para os itens nº 04, 05, 08 e 22; **LUIZ MINIOLI NETTO LTDA.**, para os itens nº 13 e 15; **VILAVI VENDAS LTDA.**, para o item nº 16; **ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA.**, para o item nº 20; **RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA.**, para o item nº 29.

Art. 2º. Ficam fracassados os itens nº 01, 07, 14, 21, 24, 25, 26, 27.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

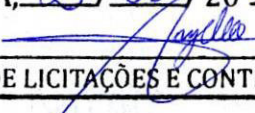
UMUARAMA, 19 de junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 23/06/2026 DE N.º 3557
UMUARAMA, 23/06/2026

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS